



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1706

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1706

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.462
DE 16 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

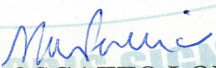
De acordo com o estabelecido nos artigos 142 e 143 da Lei
Municipal N.º 2.567, de 16 de junho de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Quatá, conceder ao o(a) funcionário(a) **IVANA CRISTINA RONCADA
GIACON, ENFERMEIRA**, a seu pedido, 02 (dois) anos de licença sem qualquer
remuneração, para tratar de interesse particular a partir de 23 de abril de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de abril de 2026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Quatá, na data supra.


FATIMA APARECIDA CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1706

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.460
DE 16 DE ABRIL DE 2.026.

“DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO LEILÃO N.º 01/2026”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais e,

RESOLVE:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Responsável pela Organização e Acompanhamento do Leilão n.º 01/2.026;

- Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
- José Airton Vieira de Jesus
- Cristiano Aparecido Rodrigues
- José Maria dos Santos Filho
- Fabricio Croscatto de Oliveira
- Juliana Xavier dos Santos

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de Abril de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1706

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.461
DE 16 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) JHONATHAN HENRIQUE CORREA, RG: **.709.***-3, para exercer o cargo de MOTORISTA, referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Complementar n.º 3.951, de 08 de Agosto de 2023, a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de abril de 2026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP